

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Da: **Direção**

Aos: PAIS/ **RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DO COLÉGIO SANTA MARCELINA**

Assunto: **REMATRÍCULA PARA O ANO 2021**

**Prezados Senhores Pais ou Responsáveis,**

A Diretoria do Colégio Santa Marcelina São Paulo regulamenta as condições e procedimentos para a RENOVAÇÃO de matrículas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nesta instituição para o ano letivo de 2021.

## 1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES

- 1.1 O Responsável, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos contidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Regimento Escolar.
- 1.2 Estar em dia com as parcelas relativas à anuidade de 2020 e não possuir qualquer pendência financeira ou de documentos no Santa Marcelina, de acordo com a cláusula 13 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 1.3 A matrícula poderá ser efetuada a partir de 15 de outubro de 2020 no site do Colégio Santa Marcelina, diretamente no Portal do Aluno, no campo Renovação de Matrícula, ou através do hotsite <http://marcelinas.com/rematricula/>.
- 1.4 Imprimir o boleto de renovação de matrícula 2021 através do portal, equivalente à primeira parcela de 2021, que será no valor da parcela vigente no ano de 2020 para aqueles que optarem pela matrícula em parcelas antecipadas.
- 1.5 Os pais ou responsáveis pelo (a) educando (a) que não estiverem com a documentação atualizada deverão apresentar-se à Secretaria do Colégio com os seguintes documentos:
  1. Xerox simples da cédula de identidade (RG) e do CPF do aluno – obrigatório para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, **caso não tenham sido entregues anteriormente;**

2. Xérox simples da cédula de identidade (RG) e do CPF dos responsáveis (pai, mãe e corresponsável financeiro), **caso não tenham sido entregues anteriormente.**
3. Xérox simples de comprovante de residência, **caso haja alteração de endereço.**

- 1.6 A matrícula será requerida para o nível/ano/série subsequente ao qual o aluno está matriculado.
- 1.7 No caso de indeferimento, o valor pago referente à primeira parcela será devolvido integralmente.
- 1.8 Em caso de reprovação, o deferimento da matrícula dependerá da análise da situação acadêmica do aluno. Caso haja diferença no valor, o mesmo poderá ser ajustado na parcela seguinte, tanto crédito quanto débito.
- 1.9 Os descontos oriundos de convênios serão aplicados à anuidade e mantidos a partir da segunda parcela da matrícula de 2021. A renovação do desconto para 2021 estará condicionada à análise, conforme condições estabelecidas para cada convênio. É necessário trazer novamente carta de vínculo com a empresa conveniada, no momento da matrícula, juntamente com os documentos solicitados no item 1.5 deste edital.
- 1.10 **A matrícula do(a) aluno(a) só será confirmada e o nome do(a) mesmo(a) incluído(a) na lista de turma mediante o pagamento integral da 1ª parcela da anuidade escolar 2021 e a apresentação, na Secretaria do Colégio, da documentação complementar, se necessário.**

## 2. PERÍODO

- 2.1. O prazo máximo para a renovação regular de matrícula, com garantia de vaga, será até 08 de janeiro de 2021.
- 2.2. **Cronograma de pagamento**  
**Opção 1:** antecipação da Primeira Parcela da Matrícula para 2021 (valores na tabela do item 3), pelo valor vigente em 2020, conforme tabela abaixo:

À vista, com vencimento em 15/10/2020
À vista ou em três vezes, com vencimentos em 15/10/2020, 30/11/2020 e 21/12/2020
À vista ou em 2 vezes, com vencimentos em 30/11/2020 e 21/12/2020

As demais parcelas serão pagas no dia 05 de cada mês, com o valor vigente de 2021, a partir de fevereiro de 2021.

- 2.3 **Opção 2:** A Renovação da matrícula ocorrerá entre 04/01/2021 a 08/01/2021, nesse período, os valores já estarão atualizados conforme a tabela da anuidade 2021.
- 2.4 **Opção 3:** Para pagamento à vista da anuidade, favor entrar em contato com a tesouraria do Colégio: Telefone 3677-0615, (11) 9-8663-1595 ou e-mail: [tesouraria.csmosp@santamarcelina.edu.br](mailto:tesouraria.csmosp@santamarcelina.edu.br)
- 2.5 Caso não seja realizada a renovação antecipada da matrícula, o responsável deverá acessar o portal [https://santamarcelina.org.br/educacao/unidade\\_colegio.asp?id=37](https://santamarcelina.org.br/educacao/unidade_colegio.asp?id=37) para imprimir o boleto.

### 3. ANUIDADE 2020 (PARA REMATRÍCULA ANTECIPADA)

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor da parcela</b>
INFANTIL NIVEL I – BERÇÁRIO I e II	R\$2.540,00
INFANTIL NIVEL II	R\$ 2.118,00
INFANTIL NIVEL III	R\$ 2.118,00
INFANTIL NIVEL IV	R\$2.153,00
INFANTIL NIVEL V	R\$2.153,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	<b>Valor da parcela</b>
1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$2.413,00
2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$2.413,00
3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$2.413,00
4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$2.413,00
5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$2.413,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL II</b>	<b>Valor da parcela</b>
6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$2.662,00
7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$2.775,00
8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$2.775,00
9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$2.775,00
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>Valor da parcela</b>
1º ANO ENSINO MÉDIO	R\$3.266,00
2º ANO ENSINO MÉDIO	R\$3.488,00
3º ANO ENSINO MÉDIO	R\$3.488,00

#### 4. ANUIDADE 2021

O Contratante pagará ao COLÉGIO, pelos serviços educacionais, a **ANUIDADE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2021, dividida em 12 (doze) parcelas**, nos valores correspondentes ao curso e série, de acordo com o quadro a seguir:

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>ANUIDADE</b>
INFANTIL NIVEL I – BERÇÁRIO I e II	12	R\$2.611,00	R\$31.332,00
INFANTIL NIVEL II	12	R\$2.177,00	R\$26.124,00
INFANTIL NIVEL III	12	R\$2.177,00	R\$26.124,00
INFANTIL NIVEL IV	12	R\$2.213,00	R\$26.556,00
INFANTIL NIVEL V	12	R\$2.213,00	R\$26.556,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>ANUIDADE</b>
1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	12	R\$2.213,00	R\$26.556,00
2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	12	R\$2.481,00	R\$29.772,00
3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	12	R\$2.481,00	R\$29.772,00
4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	12	R\$2.481,00	R\$29.772,00
5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	12	R\$2.481,00	R\$29.772,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL II</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>ANUIDADE</b>
6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	12	R\$2.737,00	R\$32.844,00
7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	12	R\$2.853,00	R\$34.236,00
8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	12	R\$2.853,00	R\$34.236,00
9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	12	R\$2.853,00	R\$34.236,00
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>ANUIDADE</b>
1º ANO ENSINO MÉDIO	12	R\$3.357,00	R\$40.284,00
2º ANO ENSINO MÉDIO	12	R\$3.586,00	R\$43.032,00
3º ANO ENSINO MÉDIO	12	R\$3.586,00	R\$43.032,00

**\*O material didático de 2º a 9º ano do currículo bilíngue está incluso na anuidade.**

É dever dos pais ou responsáveis garantir à Escola a saída imediata do (a) filho (a), após o término das aulas e/ou atividades escolares. Portanto, **se houver a permanência do estudante após o horário, haverá taxa extra de R\$ 30,00/hora.**

#### 5. UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR

Os alunos deverão assistir às aulas devidamente uniformizados: tênis de cor livre; bermuda – só poderá ser usada conforme padrão exigido pelo colégio, ou seja, quatro centímetros acima do joelho. Aceita-se blusa de manga comprida, debaixo da camiseta do uniforme, nas cores branca ou azul escuro. **Somente os alunos do Ensino Médio terão autorização para usar calça jeans, salvo quando houver atividade física extra.**

É obrigatório o uso do material escolar, previamente solicitado pelos professores das diferentes disciplinas.

Com o objetivo de agilizar a comunicação, adotamos a agenda digital, com acesso para alunos e responsáveis cadastrados e sem custo adicional às famílias. Por questões específicas da faixa etária, apenas os alunos do Berçário ao 6º ano do Ensino Fundamental receberão também a agenda física, que será entregue ao aluno no primeiro dia de aula, sem custo adicional.

## 6. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO EM 2021

CURSO	Nível/Ano/Série	MANHÃ	TARDE
EDUCAÇÃO INFANTIL	Berçário	7h às 13h	13h às 19h
	Maternal I e II Infantil e Jardim	8h às 12h	13h15 às 17h15
ENSINO FUNDAMENTAL	1º Ano	8h às 12h	13h15 às 17h15
	2º ao 4º Ano	7h15 às 12h	12h45 às 17h30
	5º ano	7h15 às 12h Segundas e quartas-feiras, saída às 12h45	12h45 às 17h30 Segundas e quartas-feiras, saída às 18h15
	6º e 7º anos	7h15 às 12h15 Segundas e quartas-feiras, saída às 13h	—
	8º ano*	7h15 às 12h15 Segundas, terças, quartas e sextas-feiras, saída às 13h	—
	9º ano	7h15 às 13h	—
ENSINO MÉDIO	1ª à 3ª Séries	7h15 às 13h	Segundas, terças e quintas-feiras, das 14h05 às 15h35

## 7. CALENDÁRIO 2021

**INÍCIO DO ANO LETIVO 26/01/2021, terça-feira**

Os pais dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) deverão comparecer ao Colégio no dia 26/01/2021, conforme segue:

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental <b>Favor trazer o material solicitado</b>	Local: salas de aula do <b>1º andar</b>	Horário para turmas da manhã: <b>8h</b>	Horário para turmas da tarde: <b>13h15</b>
Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) <b>Favor trazer o material solicitado</b>	Local: salas de aula do <b>2º andar</b>	Horário para turmas da manhã: <b>7h15</b>	Horário para turmas da tarde: <b>12h45</b>
Ensino Fundamental (6º ano) <b>NÃO trazer o material solicitado</b>	Local: <b>a definir</b>	Horário: <b>7h30</b>	—

Os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio terão aulas regulares a partir de 26/01/2021.

\* Caso tenhamos, ainda em 2021, restrição do número de pessoas circulando na unidade, enviaremos novas orientações via IsCool App, antes do dia 26/01.

## 8. COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

- 8.1 O responsável pelo aluno compromete-se a manter todos os seus dados atualizados na Secretaria do colégio, a fim de viabilizar a comunicação, que é feita por diversos meios: portal ([www.santamarcelina.edu.br](http://www.santamarcelina.edu.br)), IsCool App e redes sociais, para o envio de circulares, informativos e eventos.
- 8.2 Eventuais dúvidas relativas ao processo de matrícula poderão ser esclarecidas pelo telefone 3677 0600 (opção 3) das 7h30 às 17h.

## 9. CURSOS COMPLEMENTARES

- 9.1 **O Período Complementar (“Integral”)** somente para alunos dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 8º ano.

Período Complementar		
Segmento	Horas	Valores
<b>Ed. Infantil</b>	Mensal – 4 horas	R\$1.287,00
<b>1º ano ao 8º ano</b>	Mensal – 4 horas	R\$1.701,00

Obs: Oferecemos o período complementar de maneira esporádica, para maiores informações consultar secretaria do colégio no e-mail:

[secretaria.csmosp@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.csmosp@santamarcelina.edu.br) ou telefone: 3677 06000.

- 9.2 Os  **cursos extras**  oferecidos em 2021 estarão em edital localizado no portal [www.marcelinas.com](http://www.marcelinas.com)

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1 Não há cancelamento automático de matrícula. O responsável deve comparecer à escola e fazer o pedido oficial de transferência do (a) aluno (a) na secretaria do Colégio.
- 10.2 A desistência de matrícula, após o pagamento da 1ª parcela, não dá o direito ao responsável de pleitear restituição das importâncias já pagas, exceto se requerida até um dia antes do início do ano letivo, com devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme cláusula 12 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 10.3 O responsável, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos contidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Regimento Escolar.
- 10.4 A aquisição de hábitos como **pontualidade e uso correto do uniforme** constitui importante ajuda na formação de seu (sua) filho (a). Por isso, os atrasos e o não uso, ou uso inadequado do uniforme, serão registrados e, para os alunos do 2º ano EF ao Ensino Médio, na 5ª infração disciplinar (cômputo mensal) o (a) aluno (a) estará suspenso (a) das aulas do dia seguinte.

- 10.5 Para os alunos do 2º ano EF ao Ensino Médio, no caso de ausência nas avaliações 1 e 2, deverá ser apresentado atestado médico ou justificativa, por escrito, para ter direito à **avaliação substitutiva**. A solicitação deverá ser feita 24h antes da data marcada para a prova substitutiva. Será enviado boleto para pagamento da taxa.
- 10.6 **Não será permitido ao aluno deixar livros e material escolar sob a carteira**. Os mesmos deverão ser levados para casa ou guardados em armários individuais.

Aproveitamos a oportunidade para lhes agradecer a confiança em nós depositada, bem como desejar aos senhores e familiares **“Feliz Natal e muitas bênçãos de Deus para todo o ano de 2021”**.

Com estima,

Fátima Eliza Marchetti  
Diretora Pedagógica

Ir. Élzina C. Vasconcelos de Souza  
Diretora Administrativa